

Garantia Limitada da SanDisk (excepto Europa, Médio Oriente e África)

A SanDisk garante ao consumidor que o presente produto, excluindo os conteúdos e/ou o software fornecido com ou no produto, não tem defeitos relevantes de fabrico, está conforme com as especificações do produto publicadas pela SanDisk e é adequado ao seu uso normal durante o prazo de garantia referido na tabela. O período de garantia tem início na data de aquisição do produto, sob condição de este ter sido colocado de forma legal no mercado.

Para exercer os direitos concedidos pela garantia deve contactar a SanDisk através do número de telefone indicado na tabela ou do e-mail support@SanDisk.com, dentro do prazo de garantia, e fornecer prova da compra (que inclua a data, local e nome do revendedor), indicando ainda o nome do produto, tipo e número. Poderá devolver o produto após ter obtido um número de Autorização para Devolução de Material e cumprir as outras instruções indicadas. Para informações adicionais consulte www.sandisk.com e seleccione “assistência”.

A SanDisk poderá proceder à reparação do produto, à sua substituição por um equivalente ou, caso tal não seja possível, ao reembolso do preço de compra. A SanDisk não será responsável por quaisquer danos indirectos (incluindo perda de dados) ou por danos causados por uso desadequado (incluindo uso num suporte não compatível e uso não conforme com as instruções) ou por instalação imprópria, reparação não efectuada por profissionais, modificação do produto ou acidente. O disposto acima esgota a responsabilidade da SanDisk. A responsabilidade da SanDisk não excederá o montante equivalente ao preço do produto, acrescido das despesas incorridas pelo consumidor para accionar os direitos concedidos pela garantia. Os produtos da SanDisk não devem ser utilizados em aplicações cuja falha de funcionamento possa pôr em causa a integridade física ou a vida, tais como sistemas de manutenção da vida humana. A SANDISK RENUNCIA A QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS E IMPLÍCITAS NA MEDIDA DO PERMITIDO POR LEI. CASO A SANDISK NÃO POSSA RENUNCIAR A GARANTIAS IMPLÍCITAS DE ACORDO COM A LEI APLICÁVEL, ESSAS GARANTIAS SERÃO, NA MEDIDA DO PERMITIDO, LIMITADAS À DURAÇÃO DA GARANTIA EXPRESSA. O PRAZO DE GARANTIA DE QUALQUER PRODUTO QUE SUBSTITUA O PRODUTO ORIGINÁRIO SERÁ CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE GARANTIA DO PRODUTO ORIGINÁRIO AINDA NÃO ESGOTADO.

Quaisquer outros direitos concedidos por leis nacionais, estaduais ou locais não são afectados pela presente garantia.